

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 JUNHO DE 2006.**

**ATA Nº 61/2006**

**PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE**

Aos vinte e três dias do mês junho de dois mil e seis, com início às dez horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo número legal o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Darci Renato Ladwig que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 43/2006 e do projeto de Lei nº 920.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 43/2006, da Sessão Ordinária realizada em 18 de janeiro de 2006. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Continuando o Senhor Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura do Ofício nº 168/2006 do Executivo, que convoca Sessão Extraordinária para a presente data, para aprovação do Projeto de Lei nº 920. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei nº 920, de 21 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a celebrar parcelamento da Dívida do Município com o INSS. Em seguida o Presidente informou que o Projeto necessita de modificação em seu artigo primeiro, baixando o mesmo às Comissões, suspendendo a Sessão para realização de Emenda e emissão de pareceres. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 920, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que modifica o caput do artigo primeiro. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação da Emenda nº 01 ao projeto nº 920 e ao Projeto 920 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº 01 ao

projeto de Lei nº 920. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 920. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que as Sessões Ordinárias passarão para as segundas-feiras, sendo a primeira em 26 de junho de 2006, às dezoito horas.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.